



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DECRETO GP 177/2025

NOMEIA VITOR DO CARMO REIS
PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE DIRETOR DE DIVISÃO DE
PROTOCOLO DO MUNICÍPIO DE
TOMAR DO GERU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e observando o quanto do disposto no artigo 55, I, "a", da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** para ocupar o CARGO EM COMISSÃO, símbolo CC, DIRETOR DE DIVISÃO DE PROTOCOLO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o senhor VITOR DO CARMO REIS CPF: 094.993.865 – 30.

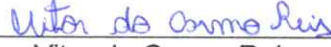
Art. 2º – Os subsídios mensais pagos em contraprestação ao exercício do cargo em comissão referido no artigo 1º, deste Decreto, observará o teto fixado em Lei Municipal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as possibilidades financeiras e orçamentárias do município.

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 03 de fevereiro de 2025.


Jadson de Jesus
Prefeito Municipal

Declaro estar ciente e de acordo,
Tomar do Geru/SE
03/02/2025


Vitor do Carmo Reis

Considerando a impossibilidade momentânea, da publicação deste Decreto na imprensa oficial do município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no quadro de avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru SE, 03 de fevereiro de 2025.


Marcos Antônio Carvalho Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2025

2

2